

Dr. Fernando ...

Projeto de Lei n.º 443/40

Autoriza o Poder Exe-
cutivo a abrir um crédi-
to especial de R\$ 1.000,00
para a recuperação do pré-
dio onde funciona o Ins-
tituto Pestalozzi"

o Prefeito Municipal de Vitória da Conquista

11
Ta, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos) para recuperação do prédio escolar "Instituto Pestalozzi".

art. 2.º O presente crédito correrá por conta do "superavit" financeiro apurado em balanço.

art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 30 de abril de 1970.

Dr. Fernando Spinola - Prefeito

Dr. Rafael Spinola - p/ Diretor do D. A.

Exposição de Motivos

Senhor Presidente:

O presente Projeto-Lei que tenho a honra de enviar a esta augusta Casa trata da abertura de um crédito especial, da ordem de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos) para o fim que especifica, valendo, todavia, justificá-lo, de pronto.

A abertura do crédito pretendido destina-se à recuperação do prédio escolar "Instituto

"Pestalozzi", seriamente atingido pelas chuvas torrenciais que se abateram sobre a nossa cidade no início deste ano sendo de ressaltar que, construído sobre os esgotos do antigo "Córrego do Sujo", o referido prédio ficou danificado em consequência do entulhamento dos mencionados esgotos e, ainda, por via de consequência de obras procedidas nos mesmos sofreu danos na sua estrutura, razão por que cabe ao Município dar condições de recuperação ao "Instituto Pestalozzi" momentaneamente pela sua destinação de prédio escolar que muito tem servido aos estudantes conquirenses.

Em face do historiado, estamos certos de que merecerá o Projeto-Lei em tela dessa Egrégia Câmara, todo apoio que o fim visado por elle está a reclamar.

Na oportunidade, enviamos a V. Exa. e distintos pares os nossos protestos de elevada estima e subida consideração.

Atenciosamente

Dr. Fernando Spinola - Prefeito